

Médicos suspendem atendimento à Sulamérica

BRIGA Médicos radiologistas e de diagnósticos por imagem vão suspender o atendimento aos planos da Sulamérica Saúde por tempo indeterminado, a partir da segunda-feira (13/1), na Bahia. A orientação dos profissionais é que os usuários marquem os exames ou que paguem como clientes particulares para, posteriormente, cobrar reembolso à operadora. Atendimento em clínicas de emergência serão mantidos. O movimento dos médicos baianos é, segundo a coordenadora da Comissão Estadual de Honorários Médicos (Cehm) do Sindicato dos Médicos da Bahia (Sindmed-BA), Débora Angeli, uma reposta à postura da operadora de, sistematicamente, se recusar a negociar com entidades médicas rejeitos nos honorários médicos. "Muitos procedimentos estão sem reajuste há dez

anos. No mesmo período, ainda segundo ela, o plano reajustou a mensalidade cobrada aos usuários entre 160% e 180%. Em nota, a Sulamérica informou que possui relacionamento próximo e aberto com os prestadores médicos. E que em setembro do ano passado aplicou reajuste para os serviços de radiologia. Ressaltou também que a média dos índices de reajustes acumulados nos últimos dez anos é superior à média dos índices inflacionários registrados no mesmo período. A nota não respondeu à reportagem sobre percentuais de reembolso e o tempo entre o recebimento do pedido e o efetivo do pagamento do reembolso para os usuários. A presidente da Associação das Donas de Casa, Selma Magnavita, considerou que o movimento dos médicos, "por mais justo que seja", prejudica os consumi-

* MOVIMENTO

500

É O NÚMERO de médicos cadastrados na Sociedade Baiana de Radiologia

dores. "O reembolso demora e nunca cobre em 100% o valor da consulta", explicou. "Os médicos vão prejudicar os clientes do plano, principalmente os de menos recursos. Afinal, os consumidores já pagam caro pelo plano de saúde e não deveriam enfrentar greves, paralisações ou suspensões. Os médicos deviam buscar outro meio de lutar por seus direitos", completou. Débora Angeli defendeu que a suspensão aos planos da Sulamérica não será

feita para prejudicar consumidores e representa uma mudança na estratégia de reivindicação dos médicos. Até o ano passado, profissionais de diversas especialidades suspendiam o atendimento de todos os planos por dias determinados. A ideia agora é que uma especialidade suspenda por tempo indeterminado o atendimento a apenas uma operadora para forçá-la a abrir negociação. Resolvida a questão, nova operadora passa a ser suspensa. Débora explicou que os radiologistas (500 na Bahia) são a primeira categoria a adotar a nova tática porque, entre as especialidades médicas, é a que está com a tabela mais defasada. Ela não descarta a adesão de outras especialidades à suspensão contra a Sulamérica a partir do final da semana que vem quando o Sindmed-BA fará assembleia para discutir os rumos do movimento.

Pesquisa revela que preço de material escolar varia até 500%

PROCON O Procon da Bahia realiza duas operações esta semana, inspiradas na volta às aulas. A primeira, que terminou ontem, comparou preços de 25 itens de material escolar em 40 livrarias. Durante a pesquisa, o órgão constatou uma diferença de preços de até 500% por um mesmo item listado pelas escolas. Uma das maiores distorções foi encontrada no preço da brochura capa dura sem estampa (96 folhas), variando entre R\$ 0,90 e R\$ 5,99. O Procon, no entanto, não divulgou os nomes das livrarias em que foram constatados esses preços. A outra operação foi para fiscalizar as escolas da capital, para verificar se elas estão agindo em conformidade com as normas presentes no Código de Defesa do Consumidor (CDC). No primeiro dia foram fiscalizadas 12 instituições de ensino, e o Colégio Oficina, localizada no bairro da Pituba, acabou autuado por apresentar cláusulas contratuais abusivas. O órgão não detalhou que cláusulas seriam essas. As Escolas Criação, Nossa Senhora da Luz, Lápis de Cor, Sonho de Criança, Natureza, Colmeia, e os Colégios Acadêmico, Gregor Mendel (ensino fundamental e médio), Módulo e Integral, também localizados na Pituba, não apresentaram irregularidades. A operação segue hoje. É proibida, por exemplo, a solicitação de material para uso da escola, ou produtos de higiene. Todo material solicitado deve ser usado para fins de trabalho pedagógico do próprio aluno. Além disso, é proibida a indicação de marca ou modelo do item na lista de materiais. Quem quiser denunciar alguma irregularidade pode enviar e-mail para con@sjcdh.ba.gov.br.

Ritmo do varejo em 2013 é o menor em dez anos, diz Serasa

COMÉRCIO O Indicador de Atividade do Comércio, divulgado ontem pela Serasa Experian, mostra que o movimento dos consumidores nas lojas aumentou 5,2% em 2013 em relação ao ano anterior. Este foi o menor ritmo de crescimento da atividade varejista em dez anos. Segundo os economistas da Serasa Experian, o menor avanço do comércio em 2013 se deveu à escalada das taxas de juros no mercado doméstico, da alta da inflação, especialmente durante o primeiro semestre, e do menor grau de confiança dos consumidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

CNPJ N.º 13.796.481/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014, que tem como Objeto, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FINE/PNAE, para o mês de 2014. DATA: 30/01/2014. HORÁRIO: 08h-30min Informações pelo tel 75 3663-2193. Muniz Ferreira, 09/01/2014. Patrícia Teixeira de oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSAÇÃO

TOMA DE PREÇOS Nº 001/2014

Torna público o objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e manutenção de diversas Escolas Municipais da Sede e Zona Rural do Município de Cansação, no dia 28/01/2014, às 08h. Edital na sede da Prefeitura ou byfax (75) 3274-1985. E-mail: copel-pmc@gmail.com. Edital R\$100,00. Cansação - BA, 09/01/2014. Sidney Cardoso Farias Presidente da COPEL

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL CLEIRISTON ANDRADE - HGCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2014

Dispensa Emergencial art. 5º IV, da Lei Estadual nº 9.333/05 - Abertura 20/01/2014 às 09:00 horas. Objeto: Serviço de Fornecimento de Sessão de Hemodiálise Família 09.17. Local: HOSPITAL GERAL CLEIRISTON ANDRADE, AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA S/N BAIRRO 35 BI. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Maiores esclarecimentos através do telefone (75)3225-8173.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2014.
ELEN CRISTIANA SANTANA RIBEIRO
PREGOIRA-HGCA

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2013 publicado no Diário Oficial da Bahia em 28/12/2013 na página 02 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA FILHO (HGLFV), marcada para o dia 14/01/2014 às 10:00h, que por interesse da administração, fica adiada a abertura do certame para o dia 22/01/2014 às 10:00h. (Horário de Brasília).

Salvador - 09 de janeiro de 2014
Bruno de Queiroz Miranda
Pregoeiro Oficial

SESAB

SALTUR

Empresa Salvador Turfismo



SALVADOR

PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos Interessados, que será realizada a seguinte licitação: MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR Nº 001/2014. PROCESSO: 001/2014 - SALTUR. OBJETO: constituir objeto desta licitação a locação de Trios Elétricos e Mini Trios, que serão utilizados durante o Carnaval 2014, tudo em conformidade com o Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de Janeiro de 2014, às 10h. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, nº 251, Graça. O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito à Rua Humberto de Campos, nº 251, Graça, Salvador/Bahia, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Salvador, 08 de janeiro de 2014. SIMONE CARDOSO DOURADO - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE Nº. 002/2014. Torna público a publicação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro De nº. 002/2014, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O prazo para a abertura será 24/01/2014, às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital em custo unitário na sede da Prefeitura Municipal, a Praça Cícero Gonçalves de Souza, s/n no horário das 09h às 12h, ou contatando informações pelo site www.cicerdantas.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia, 09/01/2014. Teozinete Francisca Silva - Pregoeira (o).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 003/2014 Torna público a publicação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços de nº. 003/2014, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de Hospedagem, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O prazo para a abertura será 24/01/2014, às 10h. Os interessados poderão adquirir o Edital em custo unitário na sede da Prefeitura Municipal, a Praça Cícero Gonçalves de Souza, s/n no horário das 09h às 12h, ou contatando informações pelo site www.cicerdantas.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia, 09/01/2014. Teozinete Francisca Silva - Pregoeira (o).

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 004/2014, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de carne bovina e frango, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O prazo para a abertura será 24/01/2014, às 11h. Os interessados poderão adquirir o Edital em custo unitário na sede da Prefeitura Municipal, a Praça Cícero Gonçalves de Souza, s/n no horário das 09h às 12h, ou contatando informações pelo site www.cicerdantas.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia, 09/01/2014. Teozinete Francisca Silva - Pregoeira (o).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 079/2013 Torna público que após o cumprimento dos recursos administrativos previstos no art.109 da Lei 8.666/93, dá-se a conhecer as empresas participantes do processo licitatório tipo Concorrência pública de nº 079/2013 que fará abertura dos envelopes das propostas de preços dia 21/01/2014 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a Praça Cícero Gonçalves de Souza, s/n no horário das 09h às 12h, ou contratando e-mail, [www.cicerdantas.ba.gov.br](mailto://www.cicerdantas.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia, 09/01/2014. Jusélio de Jesus Bernardino - Presidente da COPEL.



COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE

CNPJ/MF Nº 16.234.627/0001-47 - NIRE Nº 29300002097
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, realizou-se no escritório da COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE na Avenida Rio Branco, nº 134, 6º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-000, Reunião do Conselho de Administração da COPENOR, sob a presidência do Presidente do Conselho AMIN ALVES MURAD e com a presença dos Conselheiros ANTONIO CARLOS PEREIRA MACHADO, ALCIDES MORALES FILHO, ARTUR ORTIZ DE ARAUJO, JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES e THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS. Iniciada e reunida às 09:00 horas, passou-se ao exame do seguinte assunto: ITEM ÚNICO - ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA. O Presidente do Conselho comunicou ao colegiado que o senhor JOÃO FERREIRA BEZERRA DE SOUZA apresentou carta de renúncia datada de 25/10/2013 (vinte e cinco de outubro de dois mil e treze), ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Em face disso, e de acordo com o disposto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, torna-se necessário proceder-se à eleição de Diretor para completar o mandato da atual Diretoria até abril de 2014. DECISÃO: O Conselho de Administração da COPENOR resolveu eleger, como Diretor Presidente a partir de 08 de novembro de 2013 o atual Diretor Comercial senhor EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002 e como Diretor Comercial a partir de 01 de dezembro de 2013, o senhor JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD BOBBA MANTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01-08672-5 expedida pelo CRA 7ª REGIÃO/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.517.807-82, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 134 - 6º andar, Rio de Janeiro, CEP 20040-002, ficando a Diretoria da COPENOR assim constituída: Diretor Presidente: EDGARD